



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: PRÁTICAS
PEDAGÓGICAS INTERDISCIPLINARES**

RENATO ELIAS PIRES DE SOUZA

**QUE OS ALUNOS DIGAM AMÉM! A EDUCAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL E O
ESTADO LAICO**

**CAMPINA GRANDE – PB
2014**

RENATO ELIAS PIRES DE SOUZA

QUE OS ALUNOS DIGAM AMÉM! A EDUCAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL E O
ESTADO LAICO

Monografia apresentada ao Curso de Especialização Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares da Universidade Estadual da Paraíba, em convênio com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de especialista.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Marta Lúcia de Souza
Celino

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S725q Souza, Renato Elias Pires de
Que os alunos digam amém! a educação pública no Brasil e o estado laico [manuscrito] / Renato Elias Pires de Souza. - 2014.
37 p.

Digitado.

Monografia (Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância, 2014.

"Orientação: Profa. Marta Lucia de Souza Celino, Departamento de Educação".

1. Educação Laica. 2. Estado Laico. 3. Religião. I. Título.

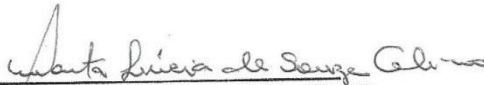
21. ed. CDD 200

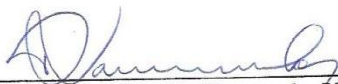
RENATO ELIAS PIRES DE SOUZA

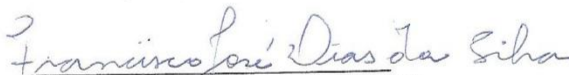
QUE OS ALUNOS DIGAM AMÉM! A EDUCAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL E O
ESTADO LAICO

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de especialista.

Aprovada em 22/12/2014.


Prof.^a Dr.^a Marta Lúcia de Souza Celino / UEPPB
Orientadora


Prof. Dr. Danilo de Almeida Vasconcelos/UEPB
Examinador


Prof. Ms Francisco José Dias da Silva / UEPPB
Examinador

DEDICATÓRIA

A todos os livres pensadores e defensores da pluralidade humana.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus familiares pela prestação incansável de apoio e confiança.

A Professora e orientadora Dr^a Marta Lúcia de Souza Celino, pela paciência e dedicação.

Aos professores Dr. Danilo de Almeida Vasconcelos e Ms Francisco José Dias da Silva, por terem aceitado o convite para participação na banca.

Aos professores do Curso de Especialização da UEPB, em especial, Anita, Fábio, e Valécio, que contribuíram ao longo de quase um ano, por meio das disciplinas e debates, para o desenvolvimento desta pesquisa.

Aos colegas de classe pelos momentos de amizade, debates e distrações nas manhãs de sábado.

RESUMO

A presente monografia foca a análise no processo de constante ameaça dos preceitos religiosos ao conceito de laicidade educacional. O Brasil, mesmo adotando constitucionalmente uma postura laica, sofre com explícita interferência da religiosidade, que fragiliza o respeito, estigmatiza por meio de identidades deterioradas todos os que não comungam com determinado credo, separando a sociedade em escalas de indivíduos, os “escolhidos” e os que “vivem em pecado”, gozando os primeiros de privilégios e distinção que excluem os demais. Tal trajetória de privilégios para alguns e conseqüentemente de exclusões para outros, não é nenhuma novidade, desde o processo de colonização brasileira, que a fé foi usada além do âmbito privado, moldando o público, influenciando na política, inserindo-se na educação e até mesmo exterminando pessoas e culturas. Em meio a esses aspectos problemáticos, optamos por realizar uma pesquisa do tipo bibliográfica, seguindo as etapas de levantamento dos materiais teóricos e dos respectivos registros de análise e síntese necessários ao desenvolvimento da investigação, onde procuramos refletir sobre a interferência da Igreja no Estado brasileiro, dedicando foco aos desdobramentos políticos pedagógicos que desembocam em fortes conseqüências educacionais.

PALAVRAS-CHAVE: Estado Laico. Educação Pública. Interferência religiosa.

A B S T R A C T

This monograph focuses on the analysis of the constant threat of religious precepts concept of secularism educational process. The Brazil, even adopting constitutionally a secular stance, suffers from interference of explicit religiosity, which weakens the respect, stigmatizes identities deteriorated by all who do not share with certain creed, separating society at scales of individuals, the "chosen" and those who "live in sin", enjoying the first privilege and distinction that they exclude others. This trajectory of privileges for some and consequently exclusions for others is nothing new, since the process of Brazilian colonization, that faith was used beyond the private sphere, shaping the public, influencing policy, inserting themselves in education and even exterminating people and cultures. Amidst these problematic aspects, we decided to conduct a survey of the literature type, following the steps of survey of theoretical materials and their records of analysis and synthesis necessary for the development of research, where we try to reflect on the interference of the Church in the Brazilian State dedicated focus to teaching political developments which lead to strong educational consequences.

KEYWORDS: Secular State. Public Education. Religious interference.

SUMÁRIO

	Introdução.....	9
1.	Considerações Teórica e Metodológica da Pesquisa.....	11
2.	A Terra de Vera Cruz: O Brasil e o processo constante de catequização.....	14
2.1	Toma Lá da Cá: As Constituições e o Estado Laico Religioso Brasileiro.....	16
2.2	A Luta Continua: A LDB e a Tentativa de Regularizar a Laicidade em Sala de Aula.....	18
3.	Ide e Pregai: Desafios da Laicidade Escolar Brasileira.....	22
3.1	Escola Brasileira: Um Espaço Para Todos?.....	22
3.2	A Luz no Fim do Túnel: Por uma Educação Realmente Laica.....	28
3.3	Mais do que Tolerar, é Preciso Respeitar	29
4.	Considerações Finais.....	35
	Referências.....	36

INTRODUÇÃO

Nas salas de aulas, desde cedo, aprendemos e interiorizamos aspectos dos jogos de imagens de si e dos outros. Esse processo de formação e análise tende a normalizar as identidades hegemônicas, naturalizando-as em detrimento daquelas rotuladas negativamente, de “anormais”. Nesse sentido, as escolas deixam de serem espaços viáveis para difusão do respeito e relacionamento amistosos entre os diferentes, e passam a colaborar com a manutenção de preconceitos e violência simbólica.

Fundamentalmente ligado a esse processo de exclusão e perseguição escolar, atuando muitas vezes como ponto de partida, ou mesmo como elo influenciador, temos o discurso religioso. O Brasil, mesmo adotando constitucionalmente uma postura laica, sofre com a explícita interferência da religiosidade, que fragiliza o respeito, estigmatiza por meio de identidades deterioradas todos os que não comungam com determinado credo, separando a sociedade em escalas de indivíduos, os “escolhidos” e os que “vivem em pecado”, gozando os primeiros de privilégios e distinção que excluem os demais. Tal trajetória de privilégios para alguns e consequentemente de exclusões para outros, não é nenhuma novidade, desde o processo de colonização brasileira que a fé foi usada além do âmbito privado, moldando o público, influenciando a política, inserindo-se na educação e até mesmo exterminando pessoas e culturas.

Em meio a esses aspectos problemáticos faz necessário refletirmos sobre a interferência da Igreja no Estado brasileiro, dedicando foco aos desdobramentos políticos pedagógicos que desembocam em fortes consequências educacionais. Foi a partir dessa inquietação que definimos como objeto de estudo monográfico, a análise da situação da laicidade na educação brasileira, elaborando uma pesquisa bibliográfica.

Do ponto de vista organizacional, a monografia está estruturada em capítulos. No primeiro capítulo, apresentamos os aspectos metodológicos da pesquisa, destacando os principais autores e conceitos que nos forneceram subsídios teóricos, o tipo de estudo, o procedimento utilizado para o alcance dos resultados, a técnica de coleta de fontes, além da apresentação do plano de pesquisa, e os levantamentos dos dados pelos quais o trabalho foi submetido.

No segundo capítulo, fizemos uma retrospectiva sobre a ligação quase inerente entre a construção do Brasil e os comandos do clero, traçando uma trajetória em meio ao processo colonial, monárquico e republicano, dando destaque, ao jogo de interesses envolvendo recuos e avanços no que diz respeito à interferência (ou não interferência) religiosa na educação,

provocada pelas variantes constitucionais e pela legislação específica com as Leis de Diretrizes e Bases.

No terceiro e último capítulo, usamos trechos da *Relatoria do Direito Humano à Educação*, e da repercussão midiática, destacando algumas das mais importantes matérias que retratam questões de intolerâncias religiosas, direta ou indiretamente vinculadas à educação pública, com objetivo de expomos alguns casos que exemplificam o cenário complicado de interferências sacras nas instituições escolares brasileiras contemporâneas, tanto do ensino básico como no superior. Por meio desses exemplos, avaliamos tal cenário como processo de naturalização (SILVA 2000) do comportamento cristão, tão bem inserido na nossa sociedade.

Ainda nesse capítulo, enfatizamos ações desenvolvidas por alguns grupos, que têm travado verdadeira batalha contra o fundamentalismo religioso, e suas infiltrações políticas pedagógicas, visando à eliminação da interferência sacra nas instituições públicas e o despertar de sentimentos como o respeito e principalmente a alteridade no interior das nossas escolas.

1. CONSIDERAÇÕES TEÓRICA E METODOLÓGICA DA PESQUISA

Ao iniciar a especialização em Fundamentos da Educação, tínhamos como grande objetivo, unir as ações práticas desenvolvidas ao longo da experiência enquanto professor de história do ensino básico, com as orientações teóricas desenvolvidas no curso, visando com esse envolvimento prático-teórico, aperfeiçoar nossa postura e desenvolver um trabalho que pudesse contribuir para reflexões acerca das singularidades presentes no ambiente escolar. Isto considerado, elencamos elementos teóricos e metodológicos que favorecessem a análise científica, como podemos observar abaixo.

A metodologia determina o que o estudo irá pesquisar e como será realizado todo o trabalho e “se caracteriza por um procedimento sistematizado, passivo de reprodutividade para se conseguir alguma coisa material ou conceitual” (HADDAD, 2004, p. 4). Desse modo, é o processo que consiste no procedimento de elaboração do trabalho científico. A tipologia de pesquisa proposta por Gil (2010, p. 41) separa a classificação das pesquisas em dois grupos: com base em seus objetivos e com base nos procedimentos técnicos utilizados.

A investigação baseou-se nos critérios da pesquisa bibliográfica, classificada por Gil (2010), como sendo aquela que fará uso da investigação sobre o assunto e fundamentação metodológica. Para Gil (2010, p. 49), a pesquisa bibliográfica é o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas. Isto é, material acessível ao público em geral, fornecendo assim instrumental analítico para qualquer outro tipo de pesquisa, mas também pode esgotar-se em si mesma.

Esse tipo de pesquisa é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Pesquisas que objetivam a análise de diferentes aspectos ou posições acerca de um problema costumam ser bibliográficas, bem como pesquisas sobre ideologias, além de permitir ao pesquisador:

a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Esta vantagem se torna particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. (Ibid p. 50)

O presente estudo de acordo com os objetivos, tem caráter exploratório. Esse tipo de pesquisa incide na base inicial de qualquer busca, colaborando assim com a obtenção de alicerce para realizar futuras pesquisas, a qual tem o desígnio buscar maiores subsídios sobre

determinado assunto, promover a fixação de um tema abordado, desenvolve-se para proporcionar uma visão geral acerca de determinado fato, afirma Gil (2010, p. 43).

No que se refere à coleta de dados, foi realizada pesquisa científica sobre a temática da laicidade e religiosidade presentes no ensino público brasileiro, inicialmente foi feita uma busca de livros publicados entre os anos de 2000 até 2013, conglomerando os múltiplos conceitos e sua relevância. Tendo a necessidade de arregimentar fatos atuais, optou-se por artigos e matérias publicadas *on line*. As bases de dados utilizadas, além da leitura dos principais livros, foi o *site* de busca Google. As buscas foram realizadas no referido site pelas seguintes palavras chaves: laicidade, ensino religioso, escolas laicas, e intolerância religiosa no Brasil. Com este procedimento, o banco de publicações do Google acadêmico apresentou a visualização de aproximadamente 300.000 publicações, onde foram filtradas as que se enquadravam na temática estudada. Por fim, chegou-se a coleta da bibliografia que compõem a base de pesquisa para a realização do estudo.

Primeiramente foi esboçada a trajetória da proposta de pesquisa para elaboração da introdução com os seguintes pontos:

- a) Tema: A interferência religiosa na educação pública brasileira;
- b) Problema: Como a interferência religiosa na educação pública do Brasil se contrapõe a noção de laicidade estatal ?;
- c) Objetivos: Analisar o ensino religioso nas escolas públicas do Brasil e sua contrariedade à noção de Estado Laico. E os objetivos específicos são: apresentar a trajetória histórica da inserção da religiosidade na educação brasileira, ponderar os conflitos existentes em decorrência da ação religiosa no ensino público brasileiro.

No levantamento da bibliografia, o principal critério foi o parâmetro temático relativo ao tema estudado. No tocante ao levantamento das fontes, foram utilizados no segundo capítulo, Paiva (2000), Figueiredo (2000) e Azzi (1995), que nos ajudaram na construção do histórico envolvimento do ensino religioso no Brasil, situando-o no período monárquico e republicano.

No que diz respeito à interferência específica do catolicismo na conjuntura política republicana, usamos Matos (1996), Mainwaring (2004) e um exemplar do periódico paraibano *A Imprensa*.

Em relação à legislação brasileira, envolvendo as constituições e as diretrizes educacionais, os estudos de Villa (2011), Fernandes (2000), Diniz e Lionço (2010) foram essenciais.

No terceiro e mais extenso capítulo, usamos Fischman (2012), para a conceituarmos o que seria Estado Laico e o seu contraponto, o Estado Teocrático. Para outro conceito importante da monografia, usamos Silva (2000), que aponta a ideia de “normalização” e Giddens (1997), que aborda a relação de identidade entre o “eu” e o “outro”.

Outro elemento colaborador para formação desse capítulo é o material disponível online, a exemplo da *Relatoria do Direito Humano à Educação*, do *Manifesto do Meel* e das várias matérias que foram retiradas de jornais como o *GI*, *Folha de São Paulo*, *O Globo* e portais como o *Terra*, que foram essenciais para o levantamento de casos relacionados a interferência religiosa no ensino público brasileiro.

2. A TERRA DE VERA CRUZ: O BRASIL E O PROCESSO CONSTANTE DE CATEQUIZAÇÃO

A invasão portuguesa, iniciada em abril de 1500, tinha como um dos pontos fundamentais a convicção de um povo messiânico, ou seja, um povo que se afirmava eleito por deus para disseminar a fé cristã até os confins da terra. A autoridade máxima do catolicismo, o Papa, confirmava os interesses da monarquia lusitana e lhe concedia não apenas as bênçãos, mas também o direito sobre parte do Novo Mundo¹. Em meio a esse procedimento, a conquista brasileira foi considerada obra religiosa, firmando uma duradoura parceria entre Estado e Igreja, que começava no batismo do espaço, *Terra de Vera Cruz*².

A evangelização não demoraria a ocorrer, sob a administração de Tomé de Sousa³, os primeiros jesuítas⁴, liderados pelo padre Manuel da Nóbrega, desembarcavam nas terras brasileiras, com responsabilidade de educarem os gentios (os nativos). A partir de 1550 criaram as primeiras escolas, expandindo agressões simbólicas com a disseminação do idioma português, incluindo a alfabetização, que segundo Paiva (2000), tinha uma missão cultural:

As letras deviam significar adesão plena à cultura portuguesa. Quem fez as letras nessa sociedade? A quem pertencem? Pertencem à corte, como eixo social... Trata-se de uma atitude cultural de profundas raízes: pelas letras se confirma a organização da sociedade... Por isso, não há do que se espantar com o colégio jesuítico em terras brasileiras: baluarte erguido no campo de batalha cultural, cumpria a missão de preservar a cultura portuguesa. (PAIVA 2000,p. 44-45)

Além das letras, os jesuítas emplacavam o ensino religioso, privilegiando o conteúdo doutrinário católico medieval. Para facilitar tal processo foram criadas as Missões, espaços semelhantes a aldeias, que “protegiam” os nativos da escravidão e intensificava a pregação por meio de oficinas artesanais e manufaturas, agindo como um estado dentro do próprio estado. Essa independência preocupou a coroa portuguesa, depois de muito tempo ausente o governo ibérico resolveu tomar atitude contra os religiosos e sob o comando do Marques de

¹ A Igreja Católica apresentava-se como uma das mais importantes instituições do período, não raro ela fazia demonstrações de poderes com publicações de cartas ou documentos selados pelo Papa (bulas), que esclareciam determinados conteúdos. Em maio de 1493, o Papa Alexandre VI, apresentou a Bula Inter Coetera, dividindo as terras da América entre Portugal e Espanha.

² O nome “Terra de Vera Cruz” foi dado logo após o estabelecimento dos portugueses no nosso território, o que deixa explícito o potencial religioso dos nossos exploradores. Posteriormente, em 1501, o espaço passou a se chamar “Terra de Santa Cruz” e apenas em 1507 passou a ser chamado de “Terra do Brasil”.

³ Primeiro governador-geral do Brasil, nomeado após o fracasso do Sistema de Capitânicas Hereditárias, o fidalgo **Tomé de Sousa** nasceu na cidade de Rates, em Portugal, em 1515, e faleceu no ano de 1579. Dentre suas ações podemos citar a fundação da capital Salvador.

⁴ Em agosto de 1534, Inácio de Loyola, fundou em Paris a Companhia de Jesus, sendo aprovada em 1540, pelo Papa Paulo III. A proposta inicial era a de uma corporação de homens pronta para qualquer obra que contribuísse “para maior glória de Deus.” (Matos, 1995).

Pombal⁵, orientado pela ideologia racional do iluminismo, pois fim ao monopólio clerical da educação, criando um sistema de ensino laico e expulsando os jesuítas em 1759.

No começo do século XIX, com a vinda da Corte Portuguesa e posteriormente com o processo de independência, surgiram os primeiros cursos acadêmicos, visando à instrução dos filhos da elite, excluindo a grande maioria da população. Durante esse período, as manifestações culturais indígenas e também africanas, que vinham sendo reprimidas, foram ainda mais atingidas, e em parte reduzida, pela escravidão, execuções, educação e a catequese, que continuava sendo praticada por outras ordens religiosas como os franciscanos, carmelitas e beneditinos. No entanto, contrariando os interesses do Estado e da própria Igreja, as manifestações culturais “subalternas”, mesmo afastadas das salas de aula, das ruas ou de qualquer centro aberto, resistiram, usando-se muitas vezes de um processo sincretista, fundindo os elementos doutrinários e ritualísticos tidos na época como “manifestações demoníacas”, com o catolicismo.

Em 1824, a primeira constituição brasileira era outorgada, o imperador Pedro I, não apenas demonstrava poderes, mas fazia questão de conceder regalias institucionais à fé católica como podemos observar abaixo no trecho do 5º artigo, que determinava:

A religião cathólica apostólica romana continuará a ser a religião do Império. Todas as outras religiões serão permitidas com seu culto doméstico ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma exterior de Templo. (FIGUEIREDO, 2000).

Na prática, a constituição brasileira ratificava a restrição à religiosidade, o catolicismo tinha o privilégio de ser a religião oficial, sendo todas as demais crenças impedidas de atuarem além do espaço privado. No que diz respeito à legislação sobre a educação, a constituição determinava a criação de escolas de “primeiras letras” em todas as cidades e lugares mais populosos do Império, além de estabelecer um currículo envolto de princípios de moral cristã e da doutrina católica (Ibid.). Esse posicionamento soberano da Igreja Católica passou a ser ameaçado na segunda metade do século XIX, quando as ideias derivadas do positivismo passaram a influenciar parte dominante da sociedade, reforçando a propaganda do republicanismo, abolicionismo e liberdade de crença. Outro fator que criou animosidade em relação ao poder católico foi a proibição da Maçonaria, determinação que afetava inclusive ao Imperador.

⁵ Sebastião José de Carvalho e Melo passou à história conhecido por seu título de nobreza, Marquês de Pombal. Durante o seu trabalho como ministro, Pombal fez muitas reformas e conquistou um grande número de adversários políticos entre a nobreza, o clero e os oficiais. Para maiores informações acessar: <http://educacao.uol.com.br/biografias/marques-de-pombal.jhtm>

A constituição de 1824 sofreu modificações no período regencial, em 1834 com o advento do Ato Adicional, a educação, que tinha antes a incumbência central, passou a ser, nos ensinos primário e secundário, de responsabilidade das Províncias. Mediante a necessidade do aumento de professores, as Escolas Normais foram criadas, ato que visava mais uma vez os interesses elitistas. Na ausência de um número de escolas renomadas, os colégios católicos tornaram-se os principais centros de referência intelectual do Brasil (Azzi, 1995). Com o processo de imigração, outros grupos cristãos chegaram, fato que intensificou o avanço protestante e a abertura das primeiras escolas particulares de confissão não católica.

Se no cenário nacional, a Igreja Católica enfrentava as primeiras grandes dificuldades, a situação internacional era ainda mais precária, as ideias liberais se expandiam diante dos Estados europeus, pregando o fim da interferência religiosa nas decisões políticas e conseqüentemente a independência governamental. Outro indicador externo era a expansão do protestantismo, que em curto espaço de tempo conquistou parte considerável dos fiéis católicos e além de suas singularidades, fazia defesa do estado laico.

2.1 Toma Lá Da Cá: As Constituições e o Estado Laico Religioso Brasileiro

Em novembro de 1889 o cenário político brasileiro sofreu mudanças, a República⁶ era estabelecida e com ela novos passos foram dados em relação à educação. A constituição de 1891, a primeira republicana, estabelecia a independência do Estado em relação à Igreja e causava com isso algumas importantes mudanças cotidianas, como o fim da religiosidade oficial, o Brasil passava a ser um Estado Laico, a presença do casamento civil antes do religioso passava a ser obrigatória, bem como a secularização dos cemitérios e dentre outras o ensino público leigo. Nessa perspectiva do liberalismo, articulava-se a formação do Estado Nacional, com elevada tendência nacionalista, buscando uma nação forte e unida, difundindo uma cultura homogênea. Para estabelecer esse movimento de identificação da nova imagem para a nação, seria indispensável não apenas propagar o ideário, mas legitimá-lo por meio de um processo escolar único. Sob essa missão, a escola foi convocada a ser o baluarte na configuração da identidade nacional desejada.

Tais meios abalaram a força soberana da Igreja, fazendo com que boa parte do episcopado encarasse as mudanças como medidas negativas. Para superar tal contexto a Igreja

⁶ Para maiores informações quanto ao processo de instauração republicana e todo o alcance simbólico, consultar CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

buscou demonstrar forças e em 1922 realizou na então capital federal, o Congresso Eucarístico Nacional, lançando a “pedra fundamental do futuro monumento do Cristo Redentor, no alto do Corcovado (...)” (Matos, 1996.p 153). Interpretando os desejos da “Nação Republicana” o clero passou a anuir à conciliação entre a fé católica e os interesses da pátria. Usando sob pretexto o fato de que a maioria da população brasileira seguia o catolicismo, a Igreja argumentava que a laicidade abria brechas para o ateísmo e a agressão aos princípios cristãos do povo brasileiro.

Por meio desse terrorismo argumentativo, o clero se articulou na tentativa de flexibilizar o dispositivo de laicidade da educação, no clima de instabilidade provocado pelo Governo Provisório de Getúlio Vargas⁷, a Igreja Católica se apresentava como instrumento capaz de auxiliar a manutenção da ordem e dentro do processo para a elaboração de uma nova Constituição, não poupou esforços para alcançar seus objetivos. Nos anos de 1920 e 1930, sob a liderança do cardeal Dom Sebastião Leme, a Igreja Católica investia na romanização dos seus rituais buscando servir ao propósito de influenciar a sociedade brasileira, “recristianizando-a” com a busca de espaços nas principais instituições, além de pregações contra a secularização, o protestantismo, o ateísmo, a maçonaria e comunismo. (MAINWARING, 2004, p.45). Concretizando esse projeto, ainda em 1921, foi fundada a revista “A Ordem”, sob o comando de Jackson de Figueiredo, difundindo a doutrina cristã e o projeto de salvação nacional. Em 1922, o mesmo Jackson de Figueiredo fundava o centro Dom Vital, com sede no Rio de Janeiro, objetivando atrair os intelectuais católicos para uma militância política.

Em 1931, o Papa Pio XI, elegia Nossa Senhora Aparecida como Padroeira do Brasil, outro acontecimento relevante no mesmo ano foi à inauguração do monumento do Cristo Redentor. Esses dois acontecimentos facilitavam a aglutinação da força católica no nosso país, que junto com a Liga Eleitoral Católica (LEC), artifício usado para reaver o espaço político perdido com a constituição de 1891, consolidava as ações intervencionistas do clero. Aqui na Paraíba a LEC apresentava seus interesses em nota no jornal diocesano *A Imprensa*:

Não vamos formar um partido católico, mas vamos arregimentar um eleitorado católico. Não nos limitaremos aos horizontes acanhados dos faccionistas partidários, mas apoiaremos todos os que, dentro ou fora dos partidos, estejam de acordo com os nossos princípios ou aceitem as nossas sugestões. (*A IMPRENSA*. 10 fev. 1933).

⁷ Costumamos chamar de Governo Provisório o período de 1930 até 1934, onde após o processo de “Revolução de 1930” Vargas governou o Brasil com a promessa que instalaria em breve uma constituição.

Em meio à suntuosa pressão, a Igreja conseguiu garantir emendas religiosas na constituição de 1934. O artigo 153 destacava:

O ensino religioso será de frequência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno, manifestada pelos pais ou responsáveis, e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais. (VILLA, 2011, p 29)

Além do dispositivo descrito acima, a constituição de 1934 apresentava a possibilidade de colaboração recíproca do Estado e as Igrejas. Em troca dessa inserção, o clero prestava apoio ao governo varguista, destacando propaganda positiva e cristã do líder nacional. Se os objetivos não foram exatamente os pretendidos, a colocação do ensino religioso aos olhos do clero deveria ser obrigatório, o primeiro passo era dado, e as escolas continuariam sendo alvo da interferência cristã.

A partir de então, podemos presenciar um jogo de ganhos e perdas para a postura laica educacional, em 1937 por exemplo com o advento do Estado Novo⁸, a nova Constituição outorgada, renovava a separação entre Estado e Igreja, destacando a impossibilidade de parcerias entre ambos. No que diz respeito à educação, o artigo 133 estabelecia que:

O ensino religioso poderá ser contemplado como matéria do curso ordinário das escolas primárias, normais e secundárias. Não poderá, porém, constituir objeto de obrigação dos mestres ou professores, nem de frequência compulsória por parte dos alunos. (VILLA, 2011, p. 39)

Com o advento de uma nova constituição o “toma lá da cá” entre Estado e Igreja fica mais claro, em 1946 a legislação mais uma vez abordava a religiosidade dando liberdade de consciência, culto e credo (Art. 141), equiparando ainda o casamento religioso ao civil (Art. 163) e o mais grave, mais uma vez assegurava o ensino religioso nas escolas (Art. 168). Novos debates viriam a ocorrer com o processo de criação das Leis de Diretrizes e Bases (LDB), como veremos a seguir.

2.2 A Luta Continua: A LDB e a Tentativa de Regularizar a Laicidade em Sala de Aula

Em meio ao contexto de acirramento envolvendo os defensores do Estado laico e os defensores da interferência religiosa, o governo brasileiro se preparava na tentativa de fornecimento de uma educação igualitária, a proposta do Ministério da Educação, resultou, após longo processo de tramitação, na primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei n

⁸ Entendemos como Estado Novo o período constituído pelo poder autoritário, ditador de Getúlio Vargas, correspondente aos anos de 1937 até 1945.

4024/61, sancionada em 20 de dezembro de 1961. Tal lei marcou significativamente o jogo de interesses em relação à educação laica quando estabeleceu que o ensino religioso seria constituído de disciplina dos horários normais da escola oficiais, sendo de matrícula facultativa e ministrado “sem ônus para os poderes públicos”, de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável. Tal trecho da LDB passava a ser um dos primeiros documentos a regularizar os princípios da educação brasileira com certa neutralidade em relação à religiosidade, ou seja, retirava do Estado a obrigação de custear o proselitismo, além de passar a responsabilidade de escolha a autoridade religiosa respectiva. (DINIZ E LIONÇO, 2010, p. 78).

Três anos após a criação da LDB, o Brasil vivenciava um dos períodos mais negros de sua história, o golpe militar⁹ se instaurava e interferiria também no debate envolvendo a educação laica. Movidos pela concepção de que se fazia necessário estabelecer políticas de segurança nacional agressivas, quanto ao perigo comunista¹⁰, os militares determinaram rigor na educação, ausentando do currículo disciplinas “perigosas” como filosofia e sociologia. O caráter sagrado estaria vinculado ao desejo de combater o “Perigo Vermelho”, por isso na Constituição de 1967, pressionados pelo clero, a Constituição estabelecia a obrigatoriedade da oferta da disciplina religiosa, estendendo-se a mesma para o segundo grau, revogando ainda o artigo que desautorizava o custeio público, algo ratificado pela LDB 5692/71. (VILLA, 2011, p. 75).

Com o fim do regime militar a esperança democrática surgia, instalada em 1º de fevereiro de 1987, a Assembleia Nacional Constituinte iniciava os trabalhos para elaboração de uma nova constituição federal para o Brasil. Durante os debates da Assembleia, a interferência ou não do ensino religioso esteve presente, como nos aponta Fernandes (2000):

Ao aproximar-se o tempo de redigir a nova constituição Brasileira nos anos de 1987 e 1988, houve inúmeros debates sobre a questão do Ensino Religioso no qual se ouviu a opinião de educadores contrários a aplicabilidade do Ensino Religioso nas escolas públicas, onde destacaram os privilégios de algumas instituições religiosas. Diante disso a CNBB se organiza e promove diferentes atividades que visam garantir o espaço do Ensino Religioso nas escolas da rede oficial de ensino. (FERNANDES, 2000. p.23)

⁹ De 1964 até 1985 os militares por intermédio de uma ditadura governaram a política brasileira.

¹⁰ O momento de instauração da ditadura militar está inteiramente ligado as perspectivas internacionais. O período externo era de Guerra Fria, onde as duas principais vertentes ideológicas, capitalismo e socialismo, se enfrentavam na busca de maior influencia. Os militares justificavam a tomada de poder para impedir o avanço vermelho (comunista) no Brasil.

Muitos foram os projetos que transitaram no Congresso Nacional referentes à inclusão ou não do ensino religioso nas escolas públicas brasileiras, em meio à percepção do pluralismo da nossa sociedade, vários parlamentares se posicionaram contrários, mas no fim das contas foram vencidos, e a religião se manteve institucionalmente viva não só no interior das nossas salas de aulas, mas como na própria Constituição, como podemos perceber no preâmbulo da mesma:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte, para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

Como podemos perceber, dentro da nossa Constituição existe uma contrariedade entre a defesa constitucional do Estado Laico e a evocação da proteção divina, extinguindo nesse sentido, inúmeras pessoas que não comungam com tal crença. Consideramos que tal postura, influenciou na reformulação da LDB 9394/96, aprovada em 17 de novembro de 1996 e retificada no que diz respeito à religiosidade pela lei 9475/97, vigorando até hoje:

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso.

A redação deixa claro que o ensino religioso é de matrícula facultativa, sendo no entanto considerada como parte da formação do cidadão, ou seja, o texto abre espaço para a interpretação de um simples silogismo, o de que para o cidadão ser formado necessita das reflexões religiosas, logo as pessoas que não aderirem a tal estudos serão cidadãos não formados ? O legislador se preocupou, no entanto, em focar na proibição de qualquer tipo de proselitismo, o que infelizmente na prática dificilmente é seguido.

Como podemos constatar, mesmo com o processo laico despertado pela República brasileira, no decorrer dos anos a Igreja se apresentou com muita eficiência para concretizar seus desejos. Tal ação provocou (provoca) uma situação dialética, marcada pelo jogo de interesses, por um lado a Igreja buscava (busca) demarcar seu espaço nas atividades seculares

por meio de forte lobby, e por outro, o Estado fornecia (fornece) tal espaço temendo a insatisfação do clero e a conseqüente desaprovação da população cristã. Em meio a essas reivindicações religiosas-estatais, a educação, assim como várias outras esferas, se fez e se faz ameaçada pelos tentáculos da religião que cada dia se fortalecem.

3. IDE E PREGAI: DESAFIOS DA LAICIDADE ESCOLAR BRASILEIRA

Percebemos no capítulo anterior que bem antes de ser uma questão propriamente religiosa, ou mesmo pedagógica, a inserção da religião na escola pública é uma questão política, com raízes antigas e profundas. No Brasil, especialmente nas últimas décadas, o confronto tem se acirrado, e infelizmente a consolidação do Estado laico tem sido ameaçada frequentemente por diversos grupos de credos distintos, que ultrapassam os legítimos interesses privados da crença e passam a atingir violentamente o interesse público do ambiente escolar.

Para Fischman (2012, p. 16) uma das grandes diferenças que distingue um Estado teocrático de um Estado laico, consiste no fato de que neste as pessoas são observadas em suas condições humanas, necessitando agir em conjunto para se alcançar a igualdade. Já no Estado teocrático, existe uma fusão entre interesses religiosos privados que se expandem a esfera pública por intermédio de um apelo sobrenatural, não sendo apreciado o meramente humano. Baseado nisso, seria o caráter laico do Estado, o promovedor que possibilita a convivência social diversa, oportunizando ao indivíduo, singularidades de escolhas diante das crenças e não crenças, sendo, independente da sua opção, um cidadão completo.

Em meio a isso, como poderíamos enquadrar o Brasil? E a pergunta mais importante para esse capítulo, onde enquadraríamos os ambientes escolares públicos do Brasil? Para responder a esse questionamento faz necessário usarmos da repercussão midiática, destacando algumas das mais importantes matérias que retrataram casos de interferências religiosas, direta ou indiretamente vinculadas a educação.

3.1 Escola Brasileira: Um Espaço Para Todos?

Quando começamos as pesquisas para a formação desse trabalho não foi possível evitar que inúmeras lembranças se fizessem presentes, não tive como não lembrar dos constantes “Pai Nossos” e “Ave Marias” que eram realizados todos os dias antes de iniciar as atividades pedagógicas na Escola Roberto Simonsen.¹¹ A professora de forma natural, fazia daquele procedimento um momento de reflexão, pedia a todos alunos que ficassem em pé e junto com ela rezassem. Aquele era sempre um momento confuso, não tendo conhecimento da letra, muitas vezes eu apenas dublava, abria e fechava a boca, acabando a reza, a professora

¹¹ A escola Roberto Simonsen está localizada na rua Carlos Chagas, número 261, bairro São José, Campina Grande. Foi municipalizada no começo do século XXI, sendo gerenciada anteriormente pelo SESI.

falava: “Que Deus abençoe nossa manhã e nosso dia”. Durante muito tempo seguia o ritual de dublagem, mesmo orientado por minha mãe, que não necessitava participar daquele momento, me sentia coagido a compor com os colegas de toda a cerimônia, principalmente na hora do *Pai Nosso*, que era descrito pela professora como sendo a “Oração Universal”. Durante todo aquele período a docente nunca se mostrou hesitante, tinha confiança no que fazia e não parecia pensar que dentro da sala de aula poderia (e tinha) alguém que não comungava da mesma crença.

Quase vinte anos se passaram da minha incomoda experiência e ações idênticas infelizmente ainda ocorrem, como podemos observar abaixo:

(...) O aluno, de 16 anos, do 1º ano do Ensino Médio contou ao **G1** que é ateu e estuda na escola há seis anos, mas há dois não participa das orações. “Ela [professora de inglês] entrou na sala e mandou todo mundo levantar para participar da oração. Eu e mais um menino ficamos sentados e ela falou pra gente se retirar da sala. Saímos e quando terminou a oração, ela nos chamou”, relatou o estudante. Segundo o garoto, ele se sentiu discriminado. “Me senti como se fosse pior que os outros alunos”.

O caso foi na quinta-feira (12). Ao chegar em casa, o adolescente comentou o ocorrido com o tio, de 30 anos, que também é ateu. “Fiquei muito bravo, não gostei. Eles não poderiam ter feito isso, foi muita falta de respeito”, disse.

De acordo com o rapaz, a intenção inicial era de procurar o Fórum da cidade para denunciar a escola. Mas ele entrou em contato com a Atea, através de uma rede social, e foi orientado a falar diretamente com o colégio. Assim que foi contatada, a associação encaminhou um ofício à escola orientando sobre os direitos legais de ateus e agnósticos.

O documento cita o artigo 5º da Constituição Federal que estabelece que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença”. (...) A diretora do colégio em questão disse que o “problema já foi resolvido”. Na segunda-feira (16), após reunião, o conselho diretor determinou que não pode mais haver rezas em salas de aula. Segundo ela, rezar o *Pai Nosso* antes das aulas era “costumeiro”. “A cidade tem dois padroeiros e a maior parte da comunidade é religiosa. Todos são habituados a ficar em pé e rezar. (...) A professora não fez isso pra constrangê-lo ou discriminar”, apontou.

O adolescente ainda comentou que ao voltar pra escola, algumas pessoas ficaram “olhando estranho” pra ele. Entretanto, acredita que a medida pode ajudar a acabar com preconceito contra quem é ateu. (*G1 Paraná*, 19 abr. 2012)

Podemos perceber pelos depoimentos uma enorme divergência de interesses e direitos. A professora de inglês tem total direito de manifestar sua crença no cotidiano, no entanto, quando ela se encontra dentro da sala de aula de uma escola pública, ela se torna um ente estatal. Sendo o estado laico, o potencial religioso da docente deveria ser suprimido, garantindo isenção e sobretudo respeitando os direitos de todos os alunos. A diretora da escola, mesmo garantindo o fim das rezas, justifica com naturalidade o comportamento da professora, afirmando ser aquele procedimento fruto da cultura religiosa local, ou seja, mais uma vez a ação confessional é encarada com grande normalidade.

A atitude do aluno, que com razão se sentiu constrangido, nos mostra a pluralidade existente no interior da nossa sociedade e consequentemente das nossas escolas, além de nos

revelar a organização de grupos como os ateus,¹² que historicamente foram colocados à margem da sociedade.

Essa sensação natural da demonstração da fé no espaço público não é exclusividade da minha antiga professora, ou da professora de inglês citada na matéria, elas, assim como muitos, não enxergavam (enxergam) naquelas atitudes uma demonstração religiosa, o longo processo histórico legitimou ações como as delas, terminou por provocar uma espécie de normalização da cultura cristã. Sobre o processo de normalização Silva (2000) afirmou que:

Normalizar é um dos processos mais sutis pelos quais o poder se manifesta no campo da identidade e da diferença. Normalizar significa eleger – arbitrariamente – uma identidade específica como parâmetro em relação ao qual as outras identidades são avaliadas e hierarquizadas. Normalizar significa atribuir a essa identidade todas as características positivas possíveis, em relação às quais as outras identidades só podem ser avaliadas de forma negativa. A identidade normal é “natural”, desejável, única. A força da identidade normal é tal que ela nem sequer é vista como uma identidade, mas simplesmente como a identidade. Paradoxalmente, são as outras identidades que são marcadas como tais. Numa sociedade em que impera a supremacia branca, por exemplo, “ser branco” não é considerado uma identidade étnica ou racial. Num mundo governado pela hegemonia cultural estadunidense, “étnica” é a música ou a comida dos outros países. É a sexualidade homossexual que é sexualizada, não a heterossexual. A força homogeneizadora da identidade normal é diretamente proporcional à sua invisibilidade (SILVA 2000, P.83)

A descrição de Silva (2000) se encaixa perfeitamente no contexto da religiosidade no Brasil, o cristianismo ao longo de séculos se infiltrou na sociedade brasileira tornando-se elemento de parâmetro comportamental, imperando-se como “identidade normal”, forjando uma naturalidade constante, personificando tal fato em imagens sacras em prédios públicos e até mesmo nas nossas cédulas monetárias. Será que se no lugar da frase *Deus seja Louvado*, tivéssemos na cédula de real a frase *Iemanjá seja louvada*, as pessoas perceberiam o ato religioso e principalmente político dessa “inocente frase” ? Provavelmente muitos brasileiros nunca tenham se dado conta de que na folha moeda existe uma descrição confessional, tal fato pode ser explicado como fruto do processo constante de *naturalização cristã*.

Em um país marcado por tal cenário, não faltam exemplos de interferências religiosas nos espaços escolares, infelizmente essa *normalização cristã* provoca inúmeras e recorrentes agressões, como podemos perceber na *Relatoria do Direito Humano à Educação*¹³, que realizou em outubro de 2010 uma investigação no Brasil, chamada de missão, sobre

¹² A Associação Brasileira de Ateus e Agnósticos (ATEA), foi fundada em 2008, e tem como objetivo lutar pela ratificação do estado laico no Brasil.

¹³ Com o apoio institucional da Unesco, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, a Relatoria do Direito Humano à Educação é uma iniciativa da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais – Dhesca Brasil, uma articulação de 36 organizações e redes nacionais de direitos humanos.

intolerância religiosa, coletando depoimentos de lideranças religiosas, profissionais de educação, estudantes, familiares, pesquisadores(as) e autoridades da área de Educação, do Ministério Público e da Segurança Pública.

O primeiro trecho da *Relatoria do Direito Humano à Educação* justifica a necessidade da missão ao nos revelar que:

Um fenômeno tem se manifestado nas escolas brasileiras – a intolerância religiosa em relação a estudantes praticantes de religiões de matriz africana. A Relatoria recebeu denúncias que informavam a ocorrência de manifestações de intolerância religiosa entre estudantes, profissionais da educação e familiares, fatos que demonstram a necessidade de missão. A missão apresenta-se oportuna também pela possibilidade de discutirmos a Laicidade do Estado e o direito de todas e todos professarem qualquer religião ou de não professarem nenhuma. (Relatoria do Direito Humano à Educação)

Esse fenômeno aterrorizante, que muitas vezes é acompanhado de agressões físicas, não é direcionado apenas aos praticantes de religiões de matrizes africanas, toda e qualquer pessoa que torna pública uma fé considerada “anormal”, ou seja, que não esteja diretamente ligada ao cristianismo (catolicismo ou protestantismo), tende a sofrer preconceito nas salas de aula brasileiras.

O que na maioria das vezes, é interpretado como brincadeira, ações sublimes de estudantes e, quase nunca, são percebidas como discriminação e intolerância, termina, segundo apontamentos da *Relatoria do Direito Humano à Educação*, levando à repetência, proliferando a evasão ou solicitação de transferência para outras unidades educacionais, contribuindo para o baixo desempenho escolar. Em alguns casos, a intolerância é tamanha que o aluno é impedido de adentrar na escola, como aponta o jornal *O Globo*:

RIO — A Secretaria municipal de Educação abriu uma sindicância para apurar se um aluno, de 12 anos, da Escola Municipal Francisco Campos, no Grajaú, foi vítima de discriminação religiosa, por ter sido impedido pela direção de frequentar a unidade usando guias de candomblé e bermuda branca. Na manhã desta quarta-feira, o prefeito Eduardo Paes e a secretária de Educação, Helena Bomeny, vão se reunir com o estudante e a mãe dele, que afirma que o menino foi vítima de preconceito. Após ser barrado na semana passada, o aluno foi transferido para outro colégio, no mesmo bairro (*O Globo*, 02 set. 2014).

Segundo relato da mãe do estudante, ele por iniciativa própria, decidiu começar o processo de iniciação no candomblé, implicando no uso das guias e da bermuda branca, a diretora da escola quando informada teria agido com rispidez (Ibid.). Provavelmente o estudante não teria tido nenhum embaraço se portasse no lugar das guias um crucifixo, já que o crucifixo teoricamente faz parte da “normalidade comportamental” do brasileiro e o

cristianismo na interpretação de muitos é sinônimo de universalidade e bondade, como podemos perceber na matéria abaixo:

RIO - Um vereador de Fortaleza apresentou projeto de lei determinando que todas as escolas públicas e particulares da capital cearense adotem a “leitura bíblica”. No artigo inicial do texto, Mairton Félix (DEM) argumenta que a proposta visa “trazer o conhecimento cultural, geográfico, científico e de fatos históricos bíblicos”.

Na justificativa do projeto de lei 0179/2014, Félix afirma que, para muitas pessoas, a Bíblia é um livro religioso, mas que o seu conteúdo é universal, além de “científico, arqueológico, cultural, geográfico e histórico”. O parlamentar ainda afirma que a “abrangência da sua escrita é fantástica e corresponde há (sic) um período de 1.600 anos”. O projeto foi lido em plenário e já está tramitando nas comissões da Casa. Só após a apreciação destas comissões, a matéria vai a voto.

Na justificativa ao projeto o vereador também discorre: “existe um detalhe de tamanha envergadura, pois foi o primeiro livro há (sic) ser impresso no mundo”. Segundo Félix, a proposta se justifica em um ponto peculiar, a popularidade da Bíblia: “é também o mais vendido e lido no mundo, com seis bilhões de cópias e textos traduzidos”.

O vereador do DEM alega entender que “o estado é laico”, mas que o projeto não fere a Constituição Federal no seu artigo 5º, que trata da liberdade de religião. Ele, inclusive, cita a Carta Magna de 1988 para justificar sua intenção com o projeto, ao destacar que ela “assegura a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares”.

Por fim, afirma que o projeto tem a finalidade de enriquecer o conhecimento dos alunos. Houve espaço até mesmo para uma citação de Galileu Galilei: “Os conhecimentos norteiam as atitudes humanas e até servem para consulta de cientistas, como exemplo de Galileu”. O vereador, que chegou a divulgar o projeto na sua página no Facebook, diz que não há cunho religioso na sua proposta. Ainda afirma que proibir a leitura bíblica nas escolas é uma intolerância” e um “ato de discriminação”. (*O Globo* 20 jun. 2014)

A matéria torna visível o que argumentávamos, o vereador cearense apresenta a ideia de universalização cristã, descrevendo a bíblia de forma superdimensionada, infiltrando atributos inexistentes ou simplesmente errados, como a crença de que teria sido ela o primeiro livro do mundo. Como se não bastasse essas argumentações estapafúrdias, o político cinicamente tenta desvincular a sua proposta ao cunho religioso, ousando ainda inverter os papéis ao afirmar que a proibição da leitura bíblica nas escolas é uma intolerância.

Felizmente a proposta de lei não foi aprovada em Fortaleza, o mesmo não podemos afirmar de Nova Odessa-SP, que recentemente violou a constituição ao aprovar na câmara um projeto de lei que obrigava a leitura bíblica nas escolas municipais, como podemos ver abaixo:

A leitura da Bíblia pode se tornar obrigatória nas escolas municipais de Nova Odessa, cidade de 55 mil habitantes a 122 km da capital paulista.

Para isso, basta que o prefeito sancione um projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal que impõe aos alunos do 1º ao 5º ano a leitura de um versículo bíblico por dia.

O projeto, que pode atingir 4.000 alunos de 12 escolas, divide os moradores da cidade e é considerado inconstitucional por juristas ouvidos pela Folha. (*Folha de São Paulo*, 16 jul. 2014)

O autor do projeto citado pela *Folha* é o vereador Vladimir Antônio da Fonseca (Partido Solidariedade), ele que é evangélico, afirmou que a leitura da bíblia “não se contrapõe à ideia de Estado Leigo ou Laico e não desafia os valores consagrados na Constituição” (Ibid.). Assim como o vereador de Fortaleza, o representante paulista defende que a bíblia não seria um livro exclusivamente religioso, mas um livro histórico contendo princípios morais e éticos. Provavelmente o político não teria a mesma interpretação a respeito do *Alcorão* ou de qualquer outro livro sagrado, caso fossem obrigatórios nas escolas municipais.

Se nas escolas públicas, como podemos observar, não nos faltam exemplos de interferência religiosa, as instituições universitárias também padecem desse enraizamento forjado por natural. Na Paraíba, ocorreu no mês de junho a realização de uma Missa no auditório da Universidade Estadual da Paraíba, relata pela pastoral universitária como sendo um momento de:

(...) vivência da fé dentro do espaço acadêmico. A Pastoral tem como objetivo permitir que os estudantes universitários tenham momentos de unir sua vida pessoal, social e acadêmica à sua fé, dinamizando a vivência e a partilha entre os seus membros dentro das universidades.

A Missa aconteceu às 18h e foi presidida pelo Pe. Pherikllys dos Santos, vigário da paróquia Sagrada Família (bairro Rocha Cavalcante) e coordenador diocesano da PU. O sacerdote explicou que pretende dar continuidade ao projeto de missas dentro do campus universitário, assim como de ofertar momentos de confissão e de direção espiritual aos estudantes e demais pessoas envolvidas no meio acadêmico. “Diante de toda expectativa, ter encontrado os jovens aqui no auditório foi maravilhoso, muito gratificante! Momento de muita graça e por isso agradecemos a Deus. Queremos continuar o projeto a pedido das pessoas”, explicou o padre Phérikllys.

O membro da coordenação diocesana da PU, Eugênio Saraiva, destaca que o momento foi de agradecer a Deus e que a missão precisa se estender para outras instituições de ensino superior. “Há um sentimento de quero mais! É necessário ir atrás dos jovens em outras universidades. Esperamos mais pessoas para vivenciar este momento tão bonito que foi esta Missa aqui na UEPB”, declarou o estudante. (Pastoral Universitária)

O texto deixa claro o objetivo da Igreja, o sacerdote apresenta com naturalidade a intenção de unir a fé com o processo acadêmico, explorando ainda o desejo de expandir tais atividades para outras instituições. Não sabemos se por interferência ou não dessa ação, na última semana de setembro, um professor da Universidade Federal de Campina Grande, usou a página da universidade para publicar um polêmico artigo de sua autoria sob o título de *A*

*engrenagem democrática para destruir a família e o planeta*¹⁴. Dentre as inúmeras aberrações do artigo, destacamos o pequeno trecho abaixo:

(...) Seja representativa ou não, a democracia tem sido um recurso nas mãos do diabo em toda a história da humanidade. Apresentando-se disfarçadamente como panaceia, usada com o fim de fazer a competição ser adotada, praticada e preservada de geração em geração, vem destruindo o planeta e bilhões de famílias. (...) Analisando-se como a democracia funciona, nota-se que tudo ocorre de uma forma tão sutil e sorrateira que não se percebe facilmente o plano maligno que está por trás. Mas, na pesquisa realizada recentemente, constatou-se que, na Bíblia, está tudo escrito, sendo apresentados neste texto, resumidamente, o objetivo e o funcionamento da democracia, os quais devem ser tomados, pelo leitor, como alerta aos perigos pelos quais passam as famílias da Terra e à urgência de se tomar a decisão mais importante da vida: salvar-se das astúcias e da escravidão do diabo que assolam o planeta e a maioria das famílias de todo o mundo. (...) Que Deus tenha misericórdia e compaixão dos leitores deste texto e os conduza ao ardente desejo de conhecerem a Verdade para se libertarem (Jo 8:32), terem límpida consciência do real sentido da vida, serem felizes de verdade e conseguirem cumprir a sua missão antes de partir deste planeta; e que, ao partirem, tenham por certo o Céu como morada eterna. (RODRIGUES, 2014)

O professor usa a página da universidade de forma leviana, tendo a bíblia como única fonte científica, ele atenta contra a democracia, acusando-a de ser um regime satânico, não percebendo que é justamente a democracia que permite à escrita e publicação, de um texto tão pobre e fundamentalista. Em todo artigo não existe menor timidez em resguardar o proselitismo desejado, que fica mais do que explícito quando ele afirma que “Deus tenha misericórdia e compaixão dos leitores deste texto e os conduza ao ardente desejo de conhecerem a Verdade” (Ibid.).

Mediante todas essas ações, acreditamos ser possível respondermos a indagação do começo do capítulo. Infelizmente os nossos espaços públicos escolares, sejam eles de ensino básico ou superior, estão longe de serem condizentes com os preceitos característicos de um Estado Laico, o respeito ao humano é deixado de lado, proporcionando em detrimento do ser e a legitimação de uma interferência religiosa agressiva e preconceituosa, tendo em muitos casos demonstrações anuentes aos de um Estado teocrático.

3.2 A Luz no Fim do Túnel: Por uma Educação Realmente Laica

Como acompanhamos, no Brasil, mesmo com a Constituição Federal abrigando o Estado Democrático de Direito, defendendo dentre outros princípios a liberdade de culto e a

¹⁴ Disponível em: http://www.ufcg.edu.br/prt_ufcg/assessoria_imprensa/mostra_noticia.php?codigo=16746

laicidade, temos presenciado nas últimas décadas, a proliferação de radicalismos peculiares ao fundamentalismo religioso, que tem continuamente fragilizado a concepção de alteridade e, por consequência, causado grande impacto negativo dentro das escolas públicas.

Se no passado tínhamos como marco prestativo de intolerância religiosa apenas a Igreja Católica, atualmente temos um cenário ainda mais perigoso. Com o crescimento exacerbado do protestantismo pentecostal, e, principalmente, neopentecostal, podemos perceber a formação de uma espécie de “guerra santa”, onde muitos fiéis passam a enxergar nas concepções fundamentalistas de suas doutrinas, um caráter absoluto e salvacionista, eliminando automaticamente a probabilidade de outros princípios religiosos ou filosóficos existirem, criando um maniqueísmo entre o “eu” e o “outro”, sendo o “outro”, todo e qualquer um que esteja de fora (GIDDENS, 19997, p. 101).

Em meio a esse contexto de intolerância, vários grupos se formaram com objetivo de enfrentarem a ameaça ao Estado Laico e buscar o respeito a uma sociedade plural, que possa usufruir de ambientes escolares harmônicos e fundamentados pela alteridade. Nesse capítulo, pretendemos dar visibilidade ao trabalho de alguns desses grupos que têm mostrado com suas ações, o combate aos princípios intolerantes e comprovado a existência da “luz no fim túnel”.

3.3 Mais do Que Tolerar, é Preciso Respeitar

Em 2011, a Associação Afro-Brasileira Movimento de Amor ao Próximo (Aamap), com apoio da Coordenadoria Ecumênica de Serviços (Cese) e o Coletivo de Entidades Negras (CEN), publicou a pesquisa de Marcio Alexandre M. Gualberto, em um livro sob o título de *Mapa da Intolerância Religiosa – 2011 violação ao Direito de Culto no Brasil*¹⁵. Por meio desse trabalho, muitos casos de desrespeito religioso foram denunciados, o que facilita a quebra do silenciamento de grupos, que ao longo de toda a história do Brasil, foram excluídos. O desejo de dar voz a esses grupos pode ser observado na apresentação do próprio livro:

A idéia deste Mapa é somar forças e encontrar soluções para que a intolerância religiosa sofrida e vivida nesses últimos 10 anos - por distintos segmentos religiosos - seja, não só documentada, mas que se aponte caminhos para superá-la em nosso país.

É importante que seja resgatado, se é que um dia houve, o respeito que cada ser humano tem pela liberdade de escolha do outro; um espaço que tem a missão de divulgar as afrontas e atrocidades vividos por religiosos de diversas culturas e credos

¹⁵ Disponível em:

[http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Repositorio/39/Documentos/Mapa_da_intolerancia_religiosa\[1\].pdf](http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Repositorio/39/Documentos/Mapa_da_intolerancia_religiosa[1].pdf)

(...) Este Mapa da Intolerância Religiosa nasce do desejo de várias pessoas e organizações que ao longo da última década empreenderam ações no país inteiro de combate ao desrespeito religioso que é flagrantemente cometido por indivíduos, instituições e pelos próprios órgãos do Estado, inclusive aqueles que teriam como papel fundamental proteger o direito de culto no país: o aparato de segurança pública, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

A compreensão que temos é que a intolerância religiosa não vem crescendo ao longo dos anos, o que, de fato vem aumentando é o nível de conscientização daqueles que são atingidos por ela para ir em busca de seus direitos e denunciar a intolerância que sofrem. Tem sido assim no país inteiro e, à medida em que novas ferramentas de proteção e coerção à intolerância religiosa são colocadas à disposição daqueles que são discriminados, maiores se tornam os casos de denúncias. (GUALBERTO, 2011)

A percepção levantada por Gualberto (2011) é a de que, diferente do que se propaga, o que tem ocorrido nos últimos anos no Brasil, não seria o aumento da intolerância religiosa, mas sim a busca por punições a essas ações intolerantes. Mesmo encarando como interessante tal argumento, acreditamos que existe sim um significativo aumento da intolerância, o que pode ser explicado pela reação de quem sofre, ou seja, o simples fato dos grupos considerados “minoritários”, terem nos últimos anos conquistado espaços, e com isso denunciado a perseguição, tem provocado o recrudescimento fundamentalista dos grupos religiosos majoritários (leia-se cristão).¹⁶

Em meio esse ambiente de ação fundamentalista e reação cidadã, um grupo de pesquisadores da Universidade Federal de Campina, lançou em 2013, o livro *Diversidades étnico-raciais e interdisciplinaridade: diálogos com as leis 10.639 e 11.645*, reunindo em quatro partes de quinze capítulos, reflexões a cerca da problemática pedagógica enfrentada por docentes e discentes ao estudarem a cultura afrobrasileira e indígena, na medida em que as práticas, os rituais e os costumes de tais povos, mesmo assegurados por leis, entram constantemente em choque com a postura religiosa fundamentalista, tendo não raro a simples eliminação de tais temáticas dos currículos escolares.

Outro caso que podemos interpretar como demonstrativo de luta contra a intolerância religiosa nas escolas são as comissões que tem se formado em diversos estados, a exemplo da *Comissão de Combate a Intolerância Religiosa* do Rio de Janeiro, formada por diversos religiosos, ateus, agnósticos, membros do Ministério Público, do Tribunal de Justiça e da Polícia Civil. Tal grupo tem conseguido conquistas na luta pela liberdade religiosa e na garantia do Estado Laico. Com encontros semanais e prestando apoio jurídico, a comissão não

¹⁶ Como exemplo dessa postura podemos citar o grupo LGBT, que ao longo do tempo, vem conseguindo desempenhar papel importante de organização e enfrentamento aos discursos de intolerância religiosa, gerando com isso inúmeros embates com grupos conservadores.

perde oportunidade para tornar público seus princípios, promovendo dentre outras ações, caminhadas na orla de Copacabana:

(...) A 7ª Caminhada em Defesa da Liberdade Religiosa reuniu cerca de mil pessoas na orla de Copacabana, zona sul do Rio de Janeiro, na manhã deste domingo (21). Debaixo de chuva, os manifestantes, em sua maioria vestidos de branco, empunhavam cartazes contra a intolerância religiosa. Para a ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Ideli Salvatti, a caminhada reuniu adeptos de todas as religiões praticadas no país pelo mesmo objetivo. “O do respeito, da paz, da boa convivência. A caminhada sinaliza a cultura da paz”, comentou Ideli. (...) o debate da diversidade religiosa deve ser garantido na rede escolar e defendida pelos comitês regionais. (...) (*Jornal do Brasil*, 21 set. 2014)

Atitudes como essa, descrita acima, correspondem como elemento necessário para o desafio que se apresenta no Brasil atual, em declaração feita no evento da caminhada, a ministra dos Direitos Humanos, reconhece a importância de levar esse debate pra dentro das escolas, proporcionando o desenvolvimento de um olhar crítico e respeitoso a cerca da pluralidade social do nosso país. Fruto dessa concepção de luta para consolidar o espaço escolar como propicio a diversidade, foi criado o *Observatório da Laicidade na Educação*¹⁷, com objetivo descrito no texto abaixo:

A laicidade na educação pública é uma antiga e ainda não realizada aspiração, no Brasil como em outros países. Durante o regime imperial, pensadores e políticos republicanos, como Rui Barbosa, Benjamin Constant, e até monarquistas, como Joaquim Nabuco, propugnaram pela laicidade nas escolas públicas brasileiras. Nelas não deveria existir a difusão de qualquer religião. (...) O regime republicano instaurado no Brasil em 1889 foi apenas parcialmente laico; numerosos privilégios detidos pela Igreja Católica foram mantidos, na educação como em outros campos. Hoje, outras Igrejas querem o mesmo, como se a liberdade de crença fosse resultado imediato do loteamento do Estado.

De fato, a religião, principalmente o Cristianismo, permeia todo o currículo, sem respeito às crenças minoritárias e à não crença religiosa. Os sistemas escolares públicos transformaram-se em arena de luta pela hegemonia entre correntes cristãs, em detrimento de outras tradições religiosas e dos que não professam religião alguma, cuja liberdade é garantida pela Constituição.(...) Nesse contexto, o Observatório da Laicidade na Educação – OLE´ propõe-se a identificar a presença de práticas religiosas nas escolas públicas tanto quanto a oposição a elas, compartilhar conhecimento e difundir posições políticas republicanas. (...) não temos nenhum sentimento antirreligioso. Aliás, as comunidades religiosas dispõem de espaços e ambientes para seus cultos e ensinamentos próprios. Para dar conta da religiosidade de seus fieis elas não precisam da Escola Pública.

Observação participante é o lema do OLE´. Não nos contentamos em registrar o que vemos, mas nos empenhamos em analisar criticamente o observado e intervir no debate político, tanto sobre a educação pública quanto em questões correlatas, que digam respeito à laicidade do Estado. (*Observatório da Laicidade na Educação*)

17 O *Observatório da Laicidade na Educação* é herdeiro e sucessor do *Observatório da Laicidade do Estado*, de quem manteve a sigla OLE´. O primeiro Observatório funcionou de 2007 a 2013 no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O atual Observatório mantém convergências temáticas com o NEPP-DH/UFRJ, em quem reconhece o impulso inicial de seu protagonismo. Para maiores informações consultar <http://www.edulaica.net.br/>

O texto esclarece a dificuldade de almejar uma escola pública laica, quando o Estado que a sustenta, ainda não concretizou os preceitos laicos. Outro ponto de grande relevância, é que a atuação do *Observatório*, assim como outros grupos, diferente do que muitas vezes é apresentado, não tem um caráter antirreligioso, apenas se exige e de forma intensa, não apenas registrando, mas intervindo, o respeito à constituição.

Na Paraíba, algumas ações têm sido tomadas visando o respeito ao Estado Laico, como o da prefeitura de João Pessoa, que este ano, realizou programação alusiva ao *Dia do Combate a Intolerância Religiosa*, como nos mostra a matéria abaixo:

Combater a intolerância religiosa e fortalecer o exercício do direito a liberdade de expressão é um dos principais objetivos da programação alusiva ao Dia Nacional de Combate a Intolerância Religiosa, que acontece na próxima terça (21) e quarta-feira, na Capital. A realização é da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), por meio da Coordenadoria de Promoção a Cidadania LGBT e da Igualdade Racial. Segundo a coordenadora de Promoção a Cidadania LGBT e da Igualdade Racial, Socorro Pimentel, esse é o momento de colocar a pauta na rua e mostrar o sentimento de solidariedade e respeito que a gestão tem com a população no exercício dos seus direitos. “O Brasil é um Estado laico e a liberdade religiosa é um direito fundamental dos cidadãos. Queremos que todos possam exercer esse direito igualmente e que ninguém seja perseguido por suas crenças”, afirmou. Nesta terça-feira (21), a partir das 15h, será realizada a I Caminhada de Combate a Intolerância Religiosa. A Concentração acontece no Parque Solon de Lucena (Lagoa). De lá, os participantes seguem para a Praça João Pessoa onde acontece um ato público e em seguida para o Ponto de Cem Reis. No local, acontecerão apresentações de diversos segmentos religiosos. (PMJP, 19 jan. 2014)

Além da marcha, foi exibido no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, o vídeo “Diversidade Religiosa e Direitos Humanos”, produzido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Posteriormente a exibição, ocorreu uma mesa redonda com a presença de autoridades e mesa temática sobre a diversidade religiosa e cultural no contexto escolar e social. (Ibid.) Mesmo de forma tímida, atitudes como essa, colaboram para acreditarmos que mesmo em meio a toda investida fundamentalista, ainda existe esperança para inserirmos a pluralidade nas escolas públicas brasileiras.

Como podemos perceber, infelizmente, colocar tal temática em pauta nas instituições públicas escolares, não tem sido nada fácil, o lobby religioso tem impedido constantemente e agressivamente, medidas que visem o respeito às diferenças, como no caso do “Kit anti-homofobia”, que ainda hoje não teve destino definido, como nos aponta trecho da matéria abaixo:

(...) O Ministério da Educação firmou uma parceria com o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia (Fenp) e dez universidades federais para debater e analisar todos os materiais educativos que abordem preconceitos, violência nas escolas e qualquer tipo de discriminação, entre eles, os materiais referentes ao Programa Escola sem Homofobia, disse o MEC em nota. No entanto, a pasta não detalhou quando essa análise será concluída. (...) A distribuição do kit, que estava prevista para ocorrer no segundo semestre de 2011 em 6 mil escolas de ensino médio, foi cancelada em maio daquele ano após pressão das bancadas religiosas, que convenceram a presidente de que o material fazia "propaganda de orientação sexual. (Portal Terra, 17 mai. 2013)

Independente da conduta pedagógica do projeto contra a homofobia, a não aplicação do mesmo exclusivamente pela pressão da bancada religiosa, comprova o cenário perigoso de junção entre princípios da fé e os interesses públicos. O governo, mesmo aparentando ser bem intencionado, fica refém e termina cedendo a pressão das lideranças católicas e protestantes, engavetando projetos contrários aos interesses teocráticos e perpetuando a interferência de princípios religiosos no interior das nossas escolas.

Buscando livrar-se dessa interferência, a *Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais (ABGLBT)*¹⁸, a *Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB)*¹⁹, a *Associação Brasileira de Ateus e Agnósticos (ATEA)*, a *Comunidade Bahai do Brasil*²⁰, o *Conselho Federal de Psicologia (CFP)*, o *Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC)* e a *Plataforma Dhesca*, apoiam o *Movimento Estratégico Pelo Estado Laico (MEEL)*, que ano passado, publicou manifesto abaixo:

O Brasil vive hoje uma grande ameaça para a garantia de uma vida com dignidade e sem discriminação para todos/as os/as brasileiros/as, chamada fundamentalismo religioso. Após longo processo histórico que culminou em uma sociedade diversa e plural, vivemos um contexto de retrocesso e de obscurantismo que ameaça um princípio democrático estruturante de nossa Constituição Federal: a laicidade do Estado.

Buscando contribuir para garantir que as decisões sobre a legislação, políticas e serviços públicos sejam baseadas em evidências e não em crenças religiosas de qualquer natureza, o Movimento Estratégico pelo Estado Laico – MEEL foi criado para somar-se aos esforços nacionais em prol da garantia da laicidade do Estado brasileiro e dos direitos humanos. (...)

¹⁸ A ABGLT foi criada em 31 de janeiro de 1995, com 31 grupos fundadores. Hoje é uma rede nacional de 308 organizações afiliadas, sendo a maior rede LGBT na América Latina. ABGLT tem por finalidade promover ações que garantam a cidadania e os direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, contribuindo para a construção de uma sociedade democrática, na qual nenhuma pessoa seja submetida a quaisquer formas de discriminação, coerção e violência, em razão de suas orientações sexuais e identidades de gênero. Para maiores informações consultar: <http://www.abglt.org.br/port/index.php>

¹⁹ Dentre outros princípios, a AMB pretende atuar na defesa e garantia dos direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres e na mobilização pelo direito ao aborto legal e seguro na rede pública. Para maiores informações consultar <http://www.articulacaodemulheres.org.br/>

²⁰ A Comunidade Bahai do Brasil se apresenta como sendo uma comunidade crescente de mais de 65 mil indivíduos de todas as classes sociais, origens religiosas e estilos de vida, unidas pela crença na realidade dual do ser humano, com sua essência material e espiritual, e a determinação de contribuir para a construção de uma sociedade em constante evolução. Para maiores informações consultar <http://www.bahai.org.br/>

Assim, o objetivo do MEEL é defender o fim da crescente hegemonia religiosa que hoje tem fortemente influenciado a formulação e a execução das políticas públicas, assim como tem causado grandes retrocessos nas propostas do poder legislativo no Brasil. Há uma perversidade daqueles/as que em nome de uma determinada religião imprimem conceitos de bem-estar social atrelado ao funcionamento de políticas públicas, atacando direitos conquistados por grupos historicamente discriminados. (...) (MEEL, 18 jun. 2013)

Atacando o crescimento fundamentalista religioso, que de forma obscurantista estabelece uma hierarquia humana, o manifesto do MEEL, questiona os partidos políticos, que em meio ao interesse eleitoral, têm se curvado aos desejos religiosos em detrimento a garantia de direitos humanos, fomentando com isso, discursos racistas e homofóbicos, que atacam por meio da desinformação, o ódio e a discriminação aos grupos minoritários. Por fim, além do combate a essa aliança entre religião e política, o MEEL se compromete na defesa da justiça social, da liberdade e principalmente a alteridade, que ultimamente tem sido colocada à margem da nossa sociedade e conseqüentemente das nossas escolas públicas.

Por intermédio de todos esses grupos, podemos concluir que ainda de forma desproporcional, inúmeras pessoas têm movido ações que visam combater a interferência religiosa na nossa sociedade, proporcionando pequenas vitórias, que quando unidas, passam a enaltecer a luta por uma sociedade plural e uma escola pública laica.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos propósitos da presente monografia é despertar reflexões a cerca da presença religiosa nas escolas públicas brasileiras. Procuramos por meio de pesquisa bibliográfica, contextualizar o cenário histórico, buscando alcançar explicações para o envolvimento quase inerente entre os princípios norteadores da fé e as instituições públicas escolares, fato que desde o período colonial proporcionou (proporciona) exclusão e sofrimento.

A legislação atual, mesmo estabelecendo um Estado Laico, não ocasiona na prática a separação entre os interesses religiosos e a sala de aula, fazendo do ambiente escolar um espaço de catequese, normalizando uma postura confessional em detrimento de singularidades comportamentais, execrando minorias que supostamente possuem desvios de condutas e supervalorizando e universalizando os atributos cristãos.

Objetivando fazer desse trabalho uma pequena contribuição para a necessidade de laicizar nossas escolas públicas, relatamos algumas das mais importantes atitudes que vêm sendo realizadas no país, comprovamos que mesmo em meio a esse embate injusto, pessoas têm se mobilizado e conquistado vitórias frente ao poderoso lobby fundamentalista, algo que merece ser destacado e seguido, para que no futuro, possamos alcançar espaços de ensino ausentes da intolerância religiosa.

REFERÊNCIAS

- AIRES, José Luciano de Queiroz. [et al.], organizadores **Diversidade étnico-raciais e interdisciplinaridade: diálogos com as leis 10.639 e 1.645.** – Campina grande: EDUFCG, 2013.
- AZZI, Riolando A educação católica no Brasil (1844-1944). In: LIMA, Severina Alves de(Org.) **Caminhos novos na educação.** 1. ed. São Paulo: FTD, 1995, p.21-46.
- BECK, Ulrich; LASH, Scott. **Modernização Reflexiva: Política, Tradição e estética na ordem social moderna.** São Paulo: Editora da UNESP, 1997.
- BRANCO, Ana. Projeto determina leitura da Bíblia em escolas de Fortaleza. *Jornal O Globo*. <http://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/projeto-determina-leitura-da-biblia-em-escolas-de-fortaleza-12947488#ixzz3EjvOIRSk> Acesso em: 13 de ago. 2014
- CHAGAS, Angela. Dois anos após veto, MEC diz que ainda analisa kit anti-homofobia. *Portal Terra*. <http://noticias.terra.com.br/educacao/dois-anos-apos-veto-mec-diz-que-ainda-analisa-kit-anti-homofobia,62a3a67b302be310VgnVCM10000098cceb0aRCRD.html> Acesso em: 20 set. 2014.
- _____, *Jornal do Brasil*. Rio faz manifestação contra intolerância religiosa. <http://www.jb.com.br/rio/noticias/2014/09/21/rio-faz-manifestacao-contraintolerancia-religiosa/> Acesso em: 22 set. 2014.
- DINIZ, Débora; LIONÇO, Tatiana; CARRIÃO, Vanessa. **Laicidade e ensino religioso no Brasil.** Brasília: UNESCO/Letras Livres/ Editora UnB, 2010.
- FERNANDES, Maria Madalena S. **Afinal, o que é ensino religioso? Sua identidade própria em contraste com a catequese.** São Paulo, SP: Paulos, 2000.
- FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. . (Org.) **Legislação do Ensino Religioso no Brasil, no contexto histórico de diferentes épocas:** para fins de estudo com grupos de educadores e outros setores interessados. Brasília: CNBB, 2000.
- FISCHMANN, Roseli. **Estado laico, educação, tolerância e cidadania :** para uma análise da concordata Brasil-Santa Sé. Roseli Fischmann – São Paulo: Factash Editora, 2012.
- GIDDENS, Anthony. **A vida em uma sociedade pós-tradicional.** São Paulo. 1997
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- HADDAD N. **Metodologia de estudos em ciências:** como planejar, analisar e apresentar um trabalho científico. São Paulo: Roca, 2004.
- MAINWARING, Scott. **Igreja Católica e Política no Brasil 1916-1985.** São Paulo, Brasiliense. 2004.
- MATOS, Henrique Cristiano José. **Caminhando pela história da Igreja.** Belo Horizonte: O Lutador, 1996 a. 1 v.
- PAIVA, José Maria de. **Educação jesuítica no Brasil colonial.** In: LOPES, Eliane M. T.;

FILHO, Luciano M. F.; VEIGA, Cynthia G. (Orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p.43-59.

SILVA, Tomas Tadeu. **Identidade e diferença**: a perspectiva dos Estudos Culturais. Rio de Janeiro: Vozes, 2000

VILLA, Marco Antonio. **A História das Constituições Brasileiras**: 200 anos de luta contra o arbítrio. São Paulo: Leya, 2011.